



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4278 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

**Que seja implementada a utilização de motores convertidos ao uso Diesel/GNV nos veículos de transporte coletivo da Capital.**

Com o objetivo de promover a diminuição dos custos do transporte público que cada vez mais dificultam a administração das grandes cidades, sendo que anualmente o Executivo necessita negociar os inúmeros aumentos dos elementos que compõem a tabela de cálculo do transporte, a modernização através das novas tecnologias de inovação proporcionam, conjuntamente ao preço da tarifa, expressiva redução da emissão de poluentes atmosféricos, colaborando com uma melhor qualidade de vida nas metrópoles que necessitam de um serviço cada vez mais atualizado.

A necessidade de modificação destes veículos representa um avanço na modernidade do transporte de Porto Alegre que nos últimos anos vem sofrendo duras críticas. A possibilidade de aliar tecnologia com a redução de custos financeiros e ambientais sem dúvidas deve fazer parte da realidade da nossa Capital e desta forma indico sua imediata implementação.

## JUSTIFICATIVA

A utilização de um motor convertido ao uso Diesel/GNV reduz 35% a emissão dos gases do efeito estufa, o CO<sup>2</sup> (dióxido de carbono). A geração de poluentes locais e material particulado pode chegar a uma redução significativa acima de 70%.

Sendo mais sustentável para o meio ambiente, o motor a GNV oferece uma redução significativa do custo operacional. O GNV oferece muitos benefícios, entre eles: 15% de redução do custo por quilômetro rodado em relação ao diesel; fácil manutenção, pois 85% dos componentes são similares aos usados nos motores convencionais; abastecimento rápido.

Como sugestão de implementação desta tecnologia pelo Poder Executivo, informo que existem inúmeras empresas especializadas que poderiam apresentar alternativas e até mesmo testes a "custo zero" como forma de análise pela Prefeitura de Porto Alegre. Utilizar um período de testes através da CARRIS seria uma oportunidade de avaliação e posterior implementação aos demais permissionários da Capital

Sendo assim, sabedor do recebimento desta indicação, solicito a urgente análise e implementação, respeitando a legalidade da administração pública, para que possa ser oferecido um serviço de maior qualidade e com a redução de custos das passagens, impactando favoravelmente ao usuário do transporte público municipal.

**Moisés Barboza**  
**Vereador**



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 23/01/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0497221** e o código CRC **7EF44F72**.